



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de show de manobras radicais.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São João do Ivaí, por intermédio do Departamento Municipal de Esportes, pretende apoiar a realização de apresentação de manobras radicais com motocicletas, como forma de fomentar atividades esportivas, recreativas e de entretenimento voltadas à população.

A demanda surge da necessidade de ampliar as ações municipais relacionadas ao esporte e ao lazer, especialmente por meio de eventos que proporcionem experiências diferenciadas à comunidade, incentivem a ocupação dos espaços públicos e fortaleçam o calendário de atividades esportivas e recreativas do Município.

O show de manobras radicais possui caráter esportivo, cultural e recreativo, sendo uma atração de grande apelo popular, capaz de reunir diferentes faixas etárias e



promover momentos de lazer coletivo. Trata-se de atividade que exige equipe especializada, pilotos capacitados, motocicletas próprias, veículos de apoio, equipamentos adequados e observância de medidas específicas de segurança, razão pela qual não pode ser executada diretamente pela Administração Municipal.

Nesse contexto, a contratação se apresenta como meio necessário para viabilizar o apoio municipal ao evento, assegurando que a apresentação seja realizada por empresa ou equipe com experiência, estrutura própria e responsabilidade técnica pela execução das manobras.

DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

O interesse público está caracterizado na promoção do esporte, lazer, entretenimento e integração comunitária, mediante oferta de atração pública acessível à população.

A Constituição Federal reconhece o lazer como direito social, e a atuação municipal no apoio a eventos esportivos e recreativos contribui para a efetivação de políticas públicas voltadas à qualidade de vida, à convivência social e ao incentivo à prática e valorização de modalidades esportivas.

Embora a apresentação envolva manobras radicais, o apoio municipal não se confunde com estímulo à prática irregular ou insegura de condução de motocicletas. Ao contrário, a realização de espetáculo técnico, conduzido por profissionais capacitados, em local previamente definido e com medidas de segurança, permite apresentar a modalidade de forma controlada, organizada e responsável, evitando improvisações e reduzindo riscos.

Além disso, eventos dessa natureza contribuem para a movimentação local, atração de público, valorização das atividades municipais e fortalecimento da imagem institucional do Município como ente apoiador de ações esportivas e recreativas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA O APOIO MUNICIPAL

O apoio do Município, por meio do Departamento de Esportes, justifica-se pela relevância pública da atividade, que possui finalidade esportiva, recreativa e de entretenimento comunitário.

A Administração Pública Municipal pode apoiar eventos que atendam ao interesse público, desde que exista justificativa formal, pertinência com as atribuições do órgão demandante, demonstração da finalidade pública, adequada instrução processual e observância das normas de contratação pública.

No caso, o apoio não possui caráter meramente privado, pois a apresentação será voltada ao público, inserida em atividade de interesse comunitário e destinada a promover lazer, esporte e entretenimento à população. A finalidade pública está presente na democratização do acesso ao evento, no apoio e incentivo a atividades esportivas e na promoção da convivência social.

Assim, o Departamento de Esportes atua como órgão demandante legítimo, tendo em vista a natureza esportiva da atração e o interesse em ampliar as opções de lazer e recreação no Município.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá prestar os serviços, conforme especificações:

LOTE 01

Lote/ Item	Descrição	SER	Quant
1/1	SHOW DE MANOBRAS RADICAIS COM MOTOCICLETAS, NA DATA DE 14 DE JUNHO DE 2026. SHOW COMPOSTO POR 01 VAN E 05	SER	01



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

MOTOCICLETA. DURAÇÃO MÉDIA ENTRE 45 À 50 MINUTOS CADA SHOW SENDO REALIZADAS VÁRIAS MANOBRAS RADICAIS E ENTRETENIMENTO COM PUBLICO.		
--	--	--

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para entregar o objeto conforme as necessidades, devendo ser realizada a contratação mediante licitação, na modalidade dispensa eletrônica. Sendo, a contratação de forma parcelada, conforme evento, ou necessidade.

02. A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

03. Quanto a elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam as especificações do objeto em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas deverão se atentar ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa.
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, além disso, devem ser elaboradas conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.



ANÁLISE DE MERCADO

No mercado, apresentações de manobras radicais com motocicletas são prestadas por empresas ou grupos especializados em shows esportivos, eventos automotivos, entretenimento radical e apresentações públicas.

A solução normalmente é contratada como prestação de serviço fechada, envolvendo a disponibilização da equipe, pilotos, motocicletas, veículo de apoio, equipamentos e execução do show em data e local previamente definidos. A Administração, por sua vez, fica responsável por definir o local, acompanhar a execução e fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas.

A pesquisa de mercado deverá ser complementada na fase própria com outros orçamentos, contratações similares, banco de preços, portais oficiais ou demais fontes idôneas, a fim de demonstrar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização integral de apresentação de manobras radicais com motocicletas, no contexto de apoio do Município de São João do Ivaí, por meio do Departamento Municipal de Esportes.

A contratada deverá fornecer todos os elementos necessários à execução do show, incluindo equipe, pilotos, motocicletas, veículo de apoio, equipamentos, materiais e demais recursos indispensáveis ao espetáculo. A Administração deverá realizar o isolamento de pista, fornecer o som, iluminação na pista e refeições, além de acompanhar a execução, definir as condições de local e horário, fiscalizar o cumprimento contratual e garantir que o evento ocorra em ambiente organizado.



Após análise das alternativas possíveis e considerando a natureza e o objetivo, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal consiste na contratação, na modalidade Dispensa Eletrônica, garantindo transparência, eficiência e economicidade na contratação.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os serviços deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, atendendo, quando possível, as normas técnicas, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- a) realização de apresentação pública de qualidade;
- b) ampliação das opções de lazer e entretenimento à população;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Curitiba, N° 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

-
- c) valorização do calendário municipal de eventos;
 - d) promoção de atividade esportiva e recreativa diferenciada;
 - e) fortalecimento da integração comunitária;
 - f) execução do serviço com segurança, pontualidade e qualidade técnica.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA DISPENSA

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização e as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município há uma contratação vigente com este objeto.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar de apresentação pontual e de curta duração. Contudo, por envolver motocicletas e veículo de apoio, poderão ocorrer emissão de ruídos, gases e eventual geração de resíduos decorrentes da movimentação do público.

Para mitigação desses impactos, recomenda-se:

- a) realização do evento em local adequado;
- b) duração limitada da apresentação;
- c) orientação para manutenção da limpeza do espaço público;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

- d) obrigação de a contratada retirar seus materiais e resíduos ao final da apresentação;
- e) adoção de medidas para evitar vazamento de combustíveis ou óleos;
- f) observância de horários compatíveis, a fim de reduzir incômodos à vizinhança.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Cássio dos Santos Ribas.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 19 de maio de 2026.


Cássio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte